

# **Estatuto do Sindicato Rural da Alta Noroeste “SIRAN” ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, nos termos do Estatuto do Sindicato Rural da Alta Noroeste “SIRAN”, FAÇO SABER que no dia 27 de novembro de 2023, será realizada na sede social, localizada à Avenida Doutor Alcides Fagundes Chagas nº 600 – Portão 08 – Bairro Aviação, nesta cidade de Araçatuba no Estado de São Paulo, a eleição para composição da Diretoria e Conselho Fiscal deste Sindicato e Delegados Representantes na Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo, a que esta entidade está filiada, bem como os respectivos suplentes para o biênio 2024/2025. Fica, também, aberto o prazo de 05 (cinco) dias para o registro de chapas, computando-se a partir do dia seguinte à publicação deste Edital, nos termos do artigo 17º do Estatuto. O registro de chapas será efetuado mediante requerimento que deverá ser entregue em 03 (três) vias, acompanhado da documentação exigida e dirigido ao Presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos ou componentes da chapa.

A Secretaria da Entidade funcionará de segunda à sexta feira, no horário das 8h às 11h e das 13h30 às 17h, para prestar as devidas informações acerca do processo eleitoral, entrega dos formulários necessários e registro das chapas. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do término do prazo concedido para o registro. De acordo com o artigo 39º do Estatuto, a primeira convocação da eleição do dia 27 de novembro de 2023 ocorrerá das 8h às 11h e somente realizar-se-á com a presença de mais da metade dos sócios em condições de voto. Caso não seja obtido o quórum exigido em primeira convocação, a eleição será realizada em segunda convocação no período das 13h30 às 17h, no mesmo dia e local, quando serão iniciados os trabalhos de votação, condicionando a validade do sufrágio com a votação de no mínimo 20% (vinte por cento) dos associados em condições de voto. Em caso de empate das chapas mais votadas, realizar-se-ão novas eleições no prazo de 15 (quinze) dias, limitada as eleições às chapas em questão.

Araçatuba, 15 de novembro de 2023.

Thomas Arias Neves Rocco

Presidente